



**EMENDA Nº 07**

**AO PLE Nº 031/11 – PROC. 3043/11 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012**

**INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2010-2013 (ANEXO IV) E NA LDO 2012 (ANEXO I)**

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
<b>Programa:</b> 132-Cidade Integrada		<b>Ação:</b> Programa Municipal de Transporte Hidroviário		
<b>Descrição:</b> Implementar sistema municipal de Transporte Hidroviário.				
<b>Finalidade:</b> Oferecer alternativa de atendimento ao usuário do transporte público via sistema municipal de Transporte Hidroviário.				
<b>Produto:</b> Embarcações		<b>Unidade de Medida:</b> Número de embarcações		
<b>Metas:</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
	02	04	06	08

**JUSTIFICATIVA**

Em atenção a histórica demanda de cidadãos porto-alegrenses que residem na região sul da cidade, por uma via de transporte de massas, econômico, integrador de pessoas e seu Rio Guaíba, indo ao encontro de legislação municipal já existente, corroborando para uma política de mobilização urbana no sentido de tornar o trânsito viário daquela região menos congestionado




<b>DATA DO RECEBIMENTO:</b> 19/10/11 Carlo	<b>NOME DO VEREADOR:</b> <b>Ver. Pedro Ruas</b> Líder da Bancada do P-Sol
	<b>ASSINATURA:</b>